



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Proposição Retirada Pelo Autor
Sala das Sessões, em 29/05/2018

2.º Secretário

REQUERIMENTO Nº 089 /2018

Egrégio Plenário,

CONSIDERANDO que, o Patrimônio Imobiliário Municipal envolve a promoção e o gerenciamento dos bens municipais e da utilização de imóveis municipais;

CONSIDERANDO que, o Município possui edifícios públicos e imóveis que compõem seu patrimônio imobiliário;

CONSIDERANDO que, o Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico é responsável por definir a política municipal de proteção do patrimônio cultural e natural do município.

CONSIDERANDO que, uma das atribuições deste Conselho é definir a política municipal de defesa e proteção do patrimônio cultural e natural, compreendendo o histórico, artístico, paisagístico, ambiental, arquitetônico, arqueológico, arquivístico, antropológico e genético do Município.

CONSIDERANDO que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal do qual este Vereador faz parte, mediante controle externo.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Pelos motivos acima expostos:

Requeiro a Mesa Diretiva, após obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que officie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes para que informe esta casa de Leis:

- a) Quantos imóveis próprios pertencem ao município;
- b) Relação de endereços desses imóveis;
- c) Há imóveis ociosos;
- d) Relação de imóveis que estão sendo utilizados e qual a finalidade de cada um.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 28 de Maio de 2018

JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

Vereador